



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 049/2024/SA de 30-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Miguel Antônio Cezar Teixeira Netto**, assistente administrativo de apoio, matrícula n° 360, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 03/05/2022 a 02/05/2023

Período concessivo: 05.02.2024 a 09.02.2024(05) dias. O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.